Rua Caio Prado, 232 e Rua Marquês de Paranaguá, 115, Distrito da Consolação, São Paulo/SP, localizado na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana (MEQU), em Macroárea de Urbanização Consolidada (MUC), na Subprefeitura Sé, integrante da zona de uso ZEPAM (Zona Especial de Proteção Ambiental) pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, registrado na Matrícula nº 12.953 do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, inscrito no cadastro municipal sob SQL 010.014.0438-6, com área total de terreno de 16.133,00 m² de acordo com a referida matrícula, FOI OBJETO DE DOAÇÃO para fins de implantação de parque planejado (Quadro 7 - PQ_SE_02), nos termos dos artigos 126 e 127 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, passando a ser propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP. A presente doação originou potencial construtivo passível de transferência de titularidade de FLAMINGO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.981.901/0001-50 que dispõe ainda de 843,57m² (oitocentos e quarenta e três metros e cinquenta e sete decímetros quadrados). O valor unitário por metro quadrado do terreno doado de acordo com o Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa para o CODLOG 15.468-7 da Quadra Fiscal 010.014, vigente na data da doação de 05 de abril de 2019, conforme Quadro 14 da Lei nº 16.050, de 2014, é de R$ 6.183,00/m2 . A efetivação da transferência deste potencial construtivo, total ou parcialmente, deverá observar os artigos 128, 130, 131 e 132 da Lei nº 16.050, de 2014, o Decreto nº 58.289, de 2018 e demais disposições legais pertinentes, devendo-se adotar como imóvel cedente os dados do imóvel doado. Esta Declaração está registrada na folha 14 e substitui a Declaração SMDU/DEUSO 004C/19 - por doação, emitida nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município constante no SEI nº 6068.2020/0001684-1 e registrada na folha 13 do livro de controle interno de Declarações de Potencial Construtivo Transferível do DEUSO, em função da expedição da Certidão de Transferência de Potencial Construtivo SMDU/DEUSO 007/20 - por doação registrada na folha 10 do livro de controle interno de Certidões de Transferência de Potencial Construtivo do DEUSO.

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO SMDU.DEUSO 007/20 - por doação

A Coordenadora da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, nos termos do que dispõem os artigos 122 a 133 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, com base nas informações disponibilizadas pelo interessado no Processo SEI 6068.2020/0001684-1, CERTIFICA que os imóveis situados à Rua Apeninos, 997,973 e 987 com Rua Correia Dias, 445, 441, 427 e 429, Distrito de Vila Mariana e Subprefeitura de Vila Mariana, DE PROPRIEDADE DE CYMA 04 Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 13.003.467/0001-37, cadastrados sob SQLs nº: 038.040.0042-8/ 0078-9/ 0077-0, inscritos na Matrícula 129.290 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, integrante da zona de uso Zona de Estruturação Urbana (ZEU) pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, com área total de terreno de 2.001,66m², em vista da Declaração de Saldo de Potencial Construtivo Passível de Transferência Nº 004C/20 por doação, previamente expedida:

1) 5.705,92m² (cinco mil e setecentos e cinco metros e noventa e dois decímetros quadrados), sendo 4.744,87m² para unidade até 50m² e 961,05m² para unidades entre 51 a 70m², da conversão do potencial construtivo sob a égide das Leis nº 16.050/2014 e nº 16.402/2016.

2) esta área equivalente provém do potencial construtivo referente ao imóvel doado à PMSP enquadrado como parque planejado, nos termos da Lei nº 16.050, de 2014, localizado à Rua Caio Prado, 232, Rua Augusta, 344 e 360, integrante da zona de uso ZEPAM (Zona Especial de Proteção Ambiental) pela Lei nº 16.402, de 2016, Subprefeitura Sé, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo- PMSP, recebido em doação, conforme a averbação na matrícula nº 12.953 do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, inscrito no cadastro municipal sob SQL 010.014.0438-6, correspondente ao Potencial Construtivo 48,50m² (quarenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados) da Declaração cedente, e será subtraída do total que consta da Declaração de Saldo de Potencial Construtivo Passível de Transferência 004C/20 por doação, de propriedade de FLAMINGO- Investimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 07.981.901/0001-50 calculados nos termos do artigo 125 da Lei nº 16.050, de 2014, dispondo ainda o imóvel cedente de 843,57m² (oitocentos e quarenta e três metros e cinquenta e sete decímetros quadrados) de área de potencial construtivo passível de transferência, objeto da Declaração de Saldo de Potencial Construtivo Passível de Transferência Nº 004D/20 por Doação.

3) a presente Certidão deverá ser apresentada no pedido de aprovação do projeto de edificação vinculado ao imóvel receptor, sendo que a área deverá ser utilizada integralmente nestes imóveis receptores, destinada ao uso residencial, nos termos do que dispõe o inciso I do artigo 3º do Decreto nº 57.536, de 15 de dezembro de 2016.

4)para o cálculo da transferência objeto desta Certidão foi adotada a data de doação de 05 de abril de 2019, nos termos do que dispõe o §2º do artigo 128 da Lei 16.050/2014.

5) a presente Certidão é entregue ao interessado contra a apresentação dos seguintes documentos:

a) vias originais ou cópias autenticadas das matrículas atualizadas do imóvel receptor contendo as averbações dos valores referentes à transferência de potencial construtivo efetuada;

b) devolução da via original da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência por doação que originou o processo de transferência, conforme artigo 18 do Decreto nº 58.289, de 26 de junho de 2018. E para constar, foi lavrada a presente Certidão aos / / , que lida e achada conforme segue assinada pela Coordenadora da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU.

Publique-se e, após retirada dos documentos, arquive-se. A não retirada dos mesmos implicará na anulação das 4 (quatro) vias, bem como no indeferimento da solicitação conforme artigo 7º do Decreto nº 57.536, de 2016.

6066.2020/0002304-9 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Despacho documental

Interessados: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTENCIA SOCIAL

DESPACHO:

PROCESSO DOCUMENTAL

Conforme transcrição do Livro nº 4 de Declarações de Potencial Construtivo sem doação, página 015, segue em inteiro teor a Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 0371/20, referente ao imóvel situado à Rua São Joaquim, 381, Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé, São Paulo, SP, **SQLs 033.021.0417-0, 033.021.0249-6, 033.021.0250-1, 033.021.0251-8, 033.021.0252-6, 033.021.0253-4, 033.021.0254-2, 033.021.0255-0, 033.021.0256-9, 033.021.0257-7, 033.021.0258-5, 033.021.0259-3, 033.021.0260-7, 033.021.0261-5, 033.021.0262-3, 033.021.0263-1** de propriedade de Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social e Outros, CNPJ nº 61.511.127/0001-60.

DECLARAÇÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO PASSÍVEL DE TRANSFERÊNCIA - SMDU/DEUSO 0371/20

A Coordenadora da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, nos termos do que dispõem os artigos 122 a 133 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, com base nas informações disponibilizadas pelo interessado no PA nº 6066.2020/0002304-9, DECLARA que o imóvel situado na Rua São Joaquim, 381, Distrito da Liberdade, São Paulo/SP, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, matrícula nº 63.985, inscrito no cadastro municipal sob **SQLs 033.021.0417-0, 033.021.0249-6, 033.021.0250-1, 033.021.0251-8, 033.021.0252-6, 033.021.0253-4, 033.021.0254-2, 033.021.0255-0, 033.021.0256-9, 033.021.0257-7, 033.021.0258-5, 033.021.0259-3, 033.021.0260-7, 033.021.0261-5, 033.021.0262-3, 033.021.0263-1**, com área total do terreno de 4.042,75 m² de acordo com as matriculas apresentadas, submetido ao regime de condomínio nos termos da Lei Federal nº 4.591/1964, para a qual foi instituída pessoa jurídica Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social e Outros, CNPJ Nº 61.511.127/0001-60, localizado na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana (MEQU), em Macroárea de Urbanização Consolidada (MUC), na Subprefeitura da Sé, integrante da zona de uso ZEU (Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana) pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, enquadrado como **ZEPEC (Zona Especial de Preservação Cultural)** nos termos da Lei nº 16.050, de 2014, artigos 61 a 68, classificado no subgrupo **(BIR - Bens Imóveis Representativos (inciso I, Artigo 63)**, tombado pelo CONPRESP através da Resolução nº 22/2018, **dispõe de 3.638,47m² (três mil e seiscentos e trinta e oito metros e quarenta e sete decímetros quadrados) de potencial construtivo passível de transferência, originado sem a doação de terreno.** O valor unitário por metro quadrado do terreno cedente de acordo com o Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa para o CODLOG 10.512-0 da Quadra Fiscal 033.021, vigente na data de referência de 15/04/2020 conforme Quadro 14 da Lei nº 16.050, de 2014, atualizado pelo Decreto nº 59.166/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/02/2020, é de **R$ 3.077,34/m2**. A efetivação da transferência deste potencial construtivo, total ou parcialmente, deverá observar os artigos 128, 129, 130, 131 e 132 da Lei nº 16.050, de 2014, o § 5º do artigo 24 da Lei nº 16.402, de 2016, as disposições do Decreto nº 57.536, de 2016, e demais disposições legais pertinentes. Esta Declaração está registrada na folha 015 do Livro 04 de Declarações de DEUSO.

Publique-se e, após retirada dos documentos, arquive-se. A não retirada dos mesmos implicará na anulação das 2 (duas) vias bem como no indeferimento da solicitação conforme artigo 7º do Decreto nº 57.536, de 2016.

6068.2019/0004506-8 - Fiscalização: notificação

Despacho indeferido

1. De acordo com a Informação SMUL/CEPEUC/DVF 033219983, a qual acolho integralmente; 2. Indeferimos a impugnação em epígrafe, uma vez que as documentações protocoladas não comprovam por si só a utilização do imóvel.

PUBLICADO POR OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DO D.O.C DIA 11/09/2020

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 706

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6068.2020/0002081-4 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Despacho documental

Interessados: HIGHLINE DO BRASIL II INFRA. TELECOMUNICACOES S.A

DESPACHO:

Atendendo solicitação de Highline do Brasil II de Infraestrutura de Telecomunicações S.A., no Processo SEI 6068.2020/0002081-4, informamos que o local discriminado em mapa na Rua José Paulo Candido, INCRA 000.272.785.428-55, Subprefeitura de Parelheiros, está inserido na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, Zona Urbana, Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental (Lei 16.050/14, Mapas 1, 1A e 2), em Área de Proteção aos Mananciais. Pela Lei 16.402/16 faz parte da Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável - ZPDS, Perímetro de Qualificação Ambiental PA 11 (Mapas 1 e 3), com parâmetros e condições de parcelamento, ocupação, quota ambiental e de incomodidade indicados nos Quadros desta lei. Conforme a mesma Lei 16.402/16, a atividade “Estação Rádio-Base - ERB” é classificada como Infra-5 (art. 106, inciso V) e, uma vez prevista em legislação específica - Lei 13.756/04 e Decreto 44.944/04, poderá ser implantada em qualquer local do Município de São Paulo, ficando dispensada de deliberação da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU (art. 107, incisos I e II). No caso de conflito entre as disposições da legislação específica para ERB com as disposições da Lei 16.402/16, o pedido de licenciamento será analisado pela Comissão de Anáise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS (Decreto 58.028/17, art. 19). Uma vez que o lote faz parte da Área de Proteção aos Mananciais, aplica-se a legislação estadual pertinente, especialmente as leis específicas das Bacias Billings e Guarapiranga (Lei 16.050/14, Quadro 02A, nota f). Nada mais havendo a ser tratado no presente, arquive-se, após decurso do prazo recursal (15 dias).

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 710

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6014.2020/0002404-1 - Reativação de Ciclo, Pagamento Retroativo e/ou Troca de Titular Ativo do Auxilio Aluguel

Despacho deferido

DESPACHO: Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 6014.2020/0002404-1, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do munícipe Adoaldo Rodrigues da Silva, CPF 221.260.758-00, para a munícipe Solange de Almeida, CPF 254.126.028-86 da área São Remo.

Memorando

6014.2020/0001992-7

Despacho deferido

INTERESSADA(O) : Alessandro Nascimento Ferreira - CPF: 420.409.008.70

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 033161279, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a exclusão do(a) munícipe Alessandro Nascimento Ferreira - CPF: 420.409.008.70 do cadastro habitacional cujo titular Marilene Rodrigues do Nascimento - CPF: 397.407.668.97 registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria.

Att.,

PUBLICADO POR OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DO D.O.C DIA 11/09/2020

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 706

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6014.2019/0004659-0 - Área pública - concessão de uso

Despacho deferido

INTERESSADO: MARIA LUCIA GONÇALVES PEREIRA

ASSUNTO: TROCA DE TITULARIDADE PARA OUTRA PESSOA POR INDICAÇÃO DE DEMANDA- MOTIVO OBITO DO TITULAR SEM COMPOSIÇÃO FAMILIAR.

DESPACHO:

1) - À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social em documento SEI nº032957898, devidamente acolhido pelo Sr. Diretor de Divisão Regional Trabalho Social - DTS SUL desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB Decido com base no item 1, inciso 1.1, letra “d”, da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:

a - **REVOGAR** a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Wilson, nº 702 - Bloco 02 - AP 02 - São Paulo, Capital, Cód.1280003 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo ao Sr. **Edivar Severiano dos Santos** determinando o **CANCELAMENTO** do correspondente Termo de Permissão de Uso;

b - **OUTORGAR,** por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua Wilson, nº702 - Bloco 02 - AP 02 - São Paulo, Capital, Cód.1280003 a Sra. **Maria Lucia Gonçalves Pereira**, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

2) - PUBLIQUE-SE.

6014.2020/0000256-0- Área pública - concessão de uso

Despacho deferido

INTERESSADO: ELIETE LOPES SANCHES

ASSUNTO: TROCA DE TITULARIDADE DE TPU COM EXCLUSÃO DE SERGIO RICARDO SANCHES DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR E ALTERAÇÃO DO NOME DA TITULAR .

DESPACHO:

1) - À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social em documento SEI nº 032957193, devidamente acolhido pela Sra. Diretora de Divisão Regional Trabalho Social - DTS NORTE desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB Decido com base no item 1, inciso 1.1, letra “d”, da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:

a - **REVOGAR** a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Giulio Eremita, nº 134 - São Paulo, Capital, Cód.0610058 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo a Sra. **Eliete Lopes Sanches** determinando o **CANCELAMENTO** do correspondente Termo de Permissão de Uso;

b - **OUTORGAR,** por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua Giulio Eremita, nº 134 - São Paulo, Capital, Cód.0610058 a Sra. **Eliete Lopes de Araujo** , determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

2) - PUBLIQUE-SE.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2020/0007918-6

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 16.553.940/0001-48, a penalidade de multa no montante de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), que corresponde a 20% sobre o valor da Nota Fiscal nº 9835 e no montante de R$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos), que corresponde a 3% sobre o valor da Nota Fiscal nº 9530, em virtude dos atrasos nas entregas dos materiais, conforme previsto no subitem 19.3.5 do item 19.3 da Cláusula 19 - Penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 112/2020.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 14750

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 0,1% sobre o valor de R$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais), correspondente a R$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 14750, previsto no subitem 6.1.3 do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES do Termo 344/2019 de Contrato, Nota de Empenho nº 442/2020, Processo Administrativo nº 6210.2020/0008429-5. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Defesa prévia - Notas Fiscais 6039/6116/6143

ATA DE RP: 150/2019 - SMS-G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 20% sobre o valor de R$ 22.640,85 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a R$ 4.528,17 (quatro mil, quinhentos e vinte oito reais e dezessete centavos), com multa de 20% sobre o valor de R$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais) correspondente a R$ 10.820,00 (dez mil, oitocentos e vinte reais) e com multa de 20% sobre o valor de R$ 4.409,15 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e quinze centavos) correspondente a R$ 881,83 (oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) em virtude das inexecuções parciais nas entregas dos itens constantes nas Notas Fiscais nºs 6039/6116/6143, conforme previsto no subitem 8.1.6 do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 150/2019 – SMS-G, Nota de Empenho nº 794 e 2110/2020, Processo Administrativo nº 6210.2020/0001844-6. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

PRISMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA EPP

Defesa prévia - Nota Fiscal 7736

ATA DE RP 192/2018-HSPM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 1% sobre o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) correspondente a R$ 36,00 (trinta e seis reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 7736, conforme previsto no subitem 9.1.3 do item 9.1 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 192/2018 – HSPM, Nota de Empenho nº 2081/2020, Processo Administrativo nº 6210.2020/0008542-9. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Defesa prévia - Nota Fiscal 6120

ATA DE RP: ATA DE RP 208/2019-AHM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 15% sobre o valor de R$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais) correspondente a R$ 11.190,00 (onze mil, cento e noventa reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 6120, conforme previsto no subitem 8.1.4 do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 208/2019 – AHM, Nota de Empenho nº 1415/2020, Processo Administrativo nº 6210.2020/0004388-2. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS S/A.

Notificação de Penalidade – Notas Fiscais: 40893, 40937, 40938 e 40945

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 0,5% sobre o valor de R$ 239.154,00 (duzentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais) correspondente a R$ 1.195,77 (um mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) e 0,5% sobre o valor de R$ 1.099.618,00 (um milhão, noventa e nove mil seiscentos e dezoito reais), correspondente a R$ 5.498,09 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e nove centavos) em virtude do descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual na entrega do item constante na Notas Fiscais nº 40893, 40937, 40938 e 40945, previsto no subitem 7.1.2.6 do item 7.1 da CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES do Termo 130/2019 de Contrato, Notas de Empenho nº 2478/2020 e 2039/2020, Processo Administrativo nº 6210.2020/0008047-8. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Defesa prévia - Nota Fiscal 7823

ATA DE RP Nº 108/2020 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 20% sobre o valor de R$ 72,00 (setenta e dois reais) correspondente a R$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 7823, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 108/2020 – SMS, Nota de Empenho nº 1908/2020, Processo Administrativo nº 6210.2020/0007090-1. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

NOTIFICAÇÕES

Processo nº 6210.2020/0008331-0

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 00004198, a empresa **PHD LABORATÓRIO CLÍNICO S/A**? fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 3.938,80 (três mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), que corresponde a 10% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula VII – Das Penalidades, item 7.1, subitens 7.1.2.3, e 7.1.2.4. do Termo de Contrato nº 015/2020, Processo nº 6210.2020/0008331-0.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Processo nº 6210.2020/0008192-0

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 00004200, a empresa **PHD LABORATÓRIO CLÍNICO S/A?** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 663,40 (seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), que corresponde a 10% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula VII – Das Penalidades, item 7.1, subitens 7.1.2.3, e 7.1.2.4. do Termo de Contrato nº 015/2020, Processo nº 6210.2020/0008192-0.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Processo nº 6210.2020/0008124-5

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 00004199, a empresa **PHD LABORATÓRIO CLÍNICO S/A?** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 367,30 (trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), que corresponde a 10% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula VII – Das Penalidades, item 7.1, subitens 7.1.2.3, e 7.1.2.4. do Termo de Contrato nº 015/2020, Processo nº 6210.2020/0008124-5.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Processo nº 6210.2020/0005944-4

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 27234467, a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA?** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais), que corresponde a 10% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula IX – Das Penalidades, item 9.1, subitem 9.1.6 da ATA de Registro de Preço nº 180/2018-HSPM, Processo nº 6210.2020/0005944-4.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ATA N.º 07/2020 – 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se virtualmente pelo Google Meets a 7ª Sessão Ordinária da Comissão Eleitoral em que houve a análise das inscrições dos candidatos com a presença dos membros:

Antonio Ricardo Surita dos Santos – Secretaria Municipal de Gestão – SG, Sr. Christian Silva Martins de Mello Sznick – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo – SINESP, Douglas Stasionisas – Secretaria Municipal de Gestão – SG, Ana Rosa Garcia da Costa – Sindica-

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 17 de setembro de 2020 às 00:22:53.

to dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo – SINDSEP, Tereza de Oliveira Secretaria Municipal de Gestão – SG, Juliana Uchoa dos Santos Ferreira, membro de apoio do IPREM e Adriana Nepomuceno, membro de apoio do IPREM.

Foram justificadas as ausências de Maria Cristina de Oliveira Magri do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP por motivos de doença da família e aposentadoria eminente, Dener Rogério Garoffo e Janete Jesus Lima – ambos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, Esio Falcon – Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, Marcelo Akyama Florencio, Solange Ferreira Braga Membro de apoio do IPREM, por outras reuniões marcadas no mesmo horário. Não foram enviadas outras justificadas de ausências dos demais membros.

01. Pauta da Sessão: a) Análise de inscrições e consultas candidatos

02. Tratativas da reunião: a) O Sr ARMANDO BENTO LAMAS entregou pedido de recurso presencial no protocolo geral do IPREM no dia 11 de setembro de 2020, intempestivamente Diante do fato A Comissão Eleitoral reforça as datas do Regimento Eleitoral, não podendo acatar desta forma o pedido efetuado . b) O candidato CIRILO GOMES FRAGA NETO solicitou informar sobre prazo de campanha eleitoral. Será por email informado que o número oficial será disponibilizado no dia 1 de outubro de 2020 c) O candidato MARCOS ANTONIO GOMES DE FREITAS encaminhou no período de inscrição email solicitando ser inscrito para o Conselho Fiscal e por um lapso saiu publicado como sendo o Deliberativo. d) Estão inscritos para o Conselho Deliberativo ANDRE LUIS GALVÃO DE FRANÇA , RAFAEL RODRIGUES AGUIRREZABAL, EJIVALDO DO ESPIRITO SANTO, ENI PEREIRA DE SOUZA, LETICIA GRISOLIO DIAS, VIRIATO ANTAO GONCALVES TRANCOSO, ROSALINA ROCHA DE MIRANDA, SUELI APARECIDA GUARNIERI, SONIA CRISTINA ALVES FOLLADOR, CIRILO GOMES FRAGA NETO , MONALISA PISANI e para o Conselho Fiscal, NORMA LUCIA ANDRADE DOS SANTOS, ANA CLARA LOPES, AGNALDO DOS SANTOS GALVÃO, DANIEL FAUSTINO DOS SANTOS, TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA e MARCOS ANTONIO GOMES DE FREITAS

03. Agendamento para as próximas sessões: 30 de setembro de 2020 às 10 horas, virtual pelo Sistema MEET em caso de termos novas questões do andamento das eleições. Havendo eventual necessidade, poderá ser agendada nova reunião antes do dia 30/09/2020. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Christian Silva Martins de Mello Sznick, digitei e assino com os membros presentes da Comissão.

Antonio Ricardo Surita dos Santos
SG – Secretaria Municipal de Gestão
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
Christian Silva Martins de Mello Sznick
SINESP – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo
SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL
Tereza de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão – SG
Douglas Stasionisas
Secretaria Municipal de Gestão – SG
Ana Rosa Garcia da Costa
Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo – SINDSEP
Juliana Uchoa dos Santos Ferreira
Membro de apoio do IPREM

DESPACHO

Mandado de Segurança nº 0054159.20122.8.26.0053 - 8ª Vara Fazenda Pública. Pensão Por Morte. Restabelecimento - Isenção de Imposto de Renda de Pessoa Física. **Processo SEI n.º 6021.2020/0026362-1.**

Nos termos de orientações traçadas pelo Departamento Fiscal - FISC 43 por meio de Informações PGM/FISC 43 nºs. 033192481 e 03325331-2 constantes do Processo SEI nº 6021.2020/0026362 e de seu acompanhante 6021.2017/0013982-8, para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 0054159.2012.8.26.0053, movida por ANNITA GALANTIER D'AGOSTINI, em trâmite perante a 8ª Vara da Fazenda Publica, visando isenção de desconto de imposto de renda de pessoa física nos proventos de pensão por morte sob alegação de ser portadora de moléstia grave, retiratificando Despacho proferido no TID nº 9996009, comprindo provisoriamente liminar concedida conforme publicação constante do Diário Oficial da Cidade de 11/12/2012 - pg. 12, para isentar o desconto de imposto de renda nos proventos de pensão por morte pagos à impetrante, determino, em caráter definitivo, a) converter o cumprimento provisório de liminar concedida e cumprida conforme publicação constante do Diário Oficial da Cidade de 11/12/2012 - pg. 19, tornando definitiva a isenção para dedução de imposto de renda de pessoa física nos proventos de pensão por morte paga à impetrante ANNITA GALANTIER D'AGOSTINI, pensionista nº 11.456/1-00, nascida em 09/07/1927, portadora da identidade RG nº 1.189.701-6 SP/SP e do CPF/MF nº 153.606.838/13; b) apurar eventuais diferenças devidas à autora em razão da decisão judicial proferida na Ação de Cobrança nº 1036043.56.2020.8.26.0053, em tramitação perante a 8ª Vara da Fazenda Publica e informação constante do Encaminhamento IPREM/DB/CAD DOCUMENT nº 032187715.

RECURSO /PENSÃO POR MORTE

Processo SEI n.º 6310.2019/0002773-0 - LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS

I - À vista das informações contidas no processo e da opinião da Comissão Permanente de Análise Opinativa de Recursos de Pensão, instaurada pela Portaria n.º 044/2017, com alteração pela Portaria n.º 045/2020, recebo o recurso interposto de fl. 031966598 e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se a decisão quanto ao indeferimento do pedido de manutenção da pensão por morte em atenção ao prazo previsto no art. 7º, inciso IX, alínea "a" do Decreto municipal nº 58.708/2019.

BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2019/0003861-9 - MARIA APARECIDA SANTOS - À vista das informações, documentos apresentados e relatório da Seção de Assistência Social **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 023880563, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso VI da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, e artigo 5º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001699-4 - ROMILDA DE JESUS MATHIAS - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 031248217, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso IV da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2020/0001713-3 - HELENA ANTUNES DE FARIA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 030523811, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001737-0 - DANIELA PIMENTA NEVES LAGINESTRA PETRI e LIS PIMENTA LAGINESTRA PETRI - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 030349184, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b4, referente a Sra. Daniela Pimenta Neves Laginestra Petri.

6310.2020/0001831-8 - LUZIA DE CASSIA AMARAL DE JESUS - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 032002323, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001835-0 - MARIA DE LOURDES MARTINI PRADO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 032006547, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6, a partir da data do protocolamento 30/06/2020.

6310.2020/0001867-9 - CONCHETA ASCANIO DE OLIVEIRA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 030675747, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001885-7 - LUIZ FERRAZ - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 031164201, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001901-2 - RONALDO FERREIRA KLEIN - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 030811074, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001924-1 - IVAN SAITO e LORENA SALVINI SAITO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constantes no documento SEI nº 030874719, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6", referente ao Sr. Ivan Saito.

6310.2020/0001927-6 - ELIANA REGINA FAUSTINO ROCHA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 030972303, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001934-9 - SONIA ODOR SCALI - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 031140453, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2020/0001938-1 - CLEONICE SOBREIRA DE OLIVEIRA ESTEVAM? -À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 030904041, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2020/0001940-3 - MARIA DO CARMO PEREIRA SILVA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 031221436, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001946-2 - CLARIDE RODRIGUES GALAVOTE - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 032055988, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001947-0 - VERA LUCIA SOARES DE CARVALHO IGNACIO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 031162299, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001948-9 - AUREA DIAS LORENTE - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 032078184, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2020/0001950-0 - HILDA PLANTULLO BELIGNI - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 032156949, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001968-3 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS ROSA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 031013674, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001974-8 - MARCO AURELIO EZIQUIEL e JULIANA LEMOS EZIQUIEL - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constantes nos documentos SEI nº 031006317 e 031006383, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6", referente ao Sr. Marco Aurelio Eziquiel.

6310.2020/0001991-8 - MARIA DORIS PERRONI RIBEIRO? - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 031241495, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

SEI 6310.2020/0002699-0 – SANDRA REGINA NICOLETTI D'AURIA e ROBERTO DONATO D'AURIA

6310.2020/0002536-5 – FRANCISCO CERIGNONI BONAMIN e FATIMA APARECIDA SARAIVA BONAMIN

6310.2020/0002742-2 - GILBERTO LEAL BARROSO e REGINA CELIA SAMPAIO BARROSO

6310.2020/0002638-8 - JOSEFA LÚCIA CORDEIRO DE LIMA ALVES e JOSÉ ARISTEU ALVES

6310.2020/0002588-8 - ELENICE FAGNANI SANCHEZ DE SOUZA e JANIO PEREIRA DE SOUZA

6310.2020/0002596-9 - CLAUDENICE JORGE LAGO

6310.2020/0002593-4 - MAURA DE OLIVEIRA SANTA CARDOSO

6310.2020/0002595-0 - TEREZINHA DE FATIMA NETO

6310.2020/0002791-0 – ROSELY SUMIE TARUME

Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelo Título de Nomeação nº 191, publicado no DOC em 01/10/2019, a quitação do débito hipotecário, por ter o **IPREM** , recebido do (s) devedor (es)a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

143/2020 – CMSP – MARCOS ANTONIAZZI ARNONI– RF(s):23.574– CTC(s) nº(s)1269/IPREM/2020 emitida(s) em 08/07/2020;

2018-0.019.570-9 - PMSP – MARIA APARECIDA ANDREA TTI OLIVI HADDAD – RF(s): 317.504.9-01, 317.504.9-02 e 317.504.9-04 - CTC(s) nº(s) 501,502 e 503/IPREM/2020 emitida(s) em 19/02/2020;

6016.2019/0078219-0 - PMSP – VANIA REGINA DE OLIVEIRA LOYOLA DE SOUZA – RF(s): 511.235.4-01 - CTC(s) nº(s) 1400/IPREM/2020 emitida(s) em 31/07/2020;

6018.2020/0057873-1 - PMSP – CRISTIANA SATO TOMA – RF(s): 632.408.8-01 - CTC(s) nº(s) 1557/IPREM/2020 emitida(s) em 08/09/2020;

6012.2020/0025493-3 - PMSP – RITA DE CASSIA DE JESUS – RF(s): 603.498.5-01 - CTC(s) nº(s) 1572/IPREM/2020 emitida(s) em 10/09/2020;

6016.2020/0005270-4 - PMSP – MARIA DA PAZ HOLANDA SILVA – RF(s): 658.090.4-01 - CTC(s) nº(s) 1565/IPREM/2020 emitida(s) em 10/09/2020;

6017.2020/0037727-7 - PMSP – CLAUDIA LIMA CEZARIO DA ROCHA PACCI – RF(s): 651.426.0-01 - CTC(s) nº(s) 1573/IPREM/2020 emitida(s) em 11/09/2020;

6017.2020/0039690-5 - PMSP – OCTAVIO PLACERES – RF(s): 547.966.5-01 - CTC(s) nº(s) 1574/IPREM/2020 emitida(s) em 11/09/2020;

6058.2019/0003027-9- PMSP – JOAO CARLOS DRAGHICHEVICH– RF(s): 570.349.2-01 e 570.349.2-02 - CTC(s) nº(s) 283 e 284/IPREM/2020 emitida(s) em 29/01/2020.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2016-0.238.268-5 - PMSP – OCTAVIO PLACERES – RF(s): 547.966.5-01 – CTC(s) nº(s) 3342/IPREM/2016 publicada(s) em 24/12/2016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ACIDENTES COM VIATURAS MUNICIPAIS-COMUV

JULGAMENTO DA 4604ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.076.249-2 EDINALDO M. DE JESUS 805.470.3
Arquivamento sem julgamento do mérito.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACIDENTES COM VIATURAS MUNICIPAIS-COMUV
JULGAMENTO DA 4624ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.054.160-7 Alex Sandro M. da Silva 800.830.2
Arquivamento sem julgamento do mérito.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACIDENTES COM VIATURAS MUNICIPAIS-COMUV
JULGAMENTO DA 4642ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.048.209-0 Ademilson G. Ribeiro 800.718.7
Arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4642ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.019.273-4 Sergio Ricardo C. Canto 805.273.5
Arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4642ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.000.028-2 Andre Feliciano Lopes 754.034.5
Arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4640ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.090.413-0 Alberto Luis Kirkovics 815.596.8
À unidade de pessoal para providências.
JULGAMENTO DA 4642ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.061.013-7 Carlos Jose S. Amaral 800.965.1
Arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4642ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.046.723-7 Luiz Carlos de Freitas 800.985.6
Arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4642ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.006.977-0 Frederico L. Rocha 801.022.6
Arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4642ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.048.192-2 Alexandre Scarcelli 800.579.6
Arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4640ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.093.786-1 Alcides R. da Silva 742.725.5
Arquivamento, antieconômico.
JULGAMENTO DA 4640ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.093.170-7 Ana Rosa Ferraz 815.749.9
Arquivamento, antieconômico.
JULGAMENTO DA 4640ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.061.002-1 Jorge A . Marcondes 731.444.2
Arquivamento, antieconômico.
JULGAMENTO DA 4640ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.120.076-5 João F. de Oliveira 737.913.7
Unidade de Pessoal para providências.
JULGAMENTO DA 4642ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.029.225-9 Adriano S. e Silva 788.560.1
Arquivamento.
JULGAMENTO DA 4640ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.030.545-8 AlexandreP.Oliveira 743.078.7
Arquivamento, antieconômico.
JULGAMENTO DA 4640ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.067.884-0 Rogerio C. Lima 741.568.1
Unidade de Pessoal para providências.
JULGAMENTO DA 4640ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.029.219-4 Luis Americo 26682216-SP
Arquivamento, antieconômico.
JULGAMENTO DA 4640ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2018-0.007.360-3 Dirceu F. Miguel 737.811.4
Arquivamento, antieconômico.

CONTABILIDADE

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADOS PELO PROCURADOR COORDENADOR

6021.2020/0020961-9 – PGM/CGGM - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 59.171/2020, as atribuições previstas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.14.00, do orçamento vigente, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), para fazer face às despesas com diárias de viagens muitas vezes imprevistas a serviço desta municipalidade da Sra. Procuradora Geral do Município – PGM, ou a quem designar, no exercício de suas funções, referente aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO, E DEZEMBRO de 2020, e a utilização dos meios permitidos excepcionalmente previstos no artigo 8º da Portaria SF nº 77/2019 sem a necessidade de pedido antecipado e fundamentado do responsável por este adiantamento conforme dispõe em seu §1º; com fundamento no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 10.513/1988; artigos 1º, 2º e 11º do Decreto nº 48.592/2007; e Portaria SF nº 77/2019, em nome da senhora ROSANA APARECIDA FERREIRA, inscrita no CPF (MF) sob nº 067.871.068-66 e R.F. nº 631.670-1.

6021.2020/0020994-5 – PROCED - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 59.171/2020, as atribuições previstas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G nº 24/2017,**AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face às despesas com medidas judiciais no âmbito do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED relativas aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO, E DEZEMBRO de 2020, e a utilização dos meios permitidos excepcionalmente previstos no artigo 8º da Portaria SF nº 77/2019 sem a necessidade de pedido antecipado e fundamentado do responsável por este adiantamento conforme dispõe em seu §1º; com fundamento no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 10.513/1988; artigos 1º, 2º e 11º do Decreto nº 48.592/2007; e Portaria SF nº 77/2019 em nome do senhor Procurador MAKARIUS SEPETAUSKAS, inscrito no CPF (MF) sob nº 289.854.688-71 e R.F. nº 746.636-6.

6021.2020/0020987-2 – PGM/POSTO AVANÇADO DE BRASÍLIA- Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 59.171/2020, as atribuições previstas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G nº 24/2017,**AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais), para fazer face às despesas com medidas judiciais no âmbito do Posto Avançado de Brasília relativas aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO, E DEZEMBRO de 2020, e a utilização dos meios permitidos excepcionalmente previstos no artigo 8º da Portaria SF nº 77/2019 sem a necessidade de pedido antecipado e fundamentado do responsável por este adiantamento conforme dispõe em seu §1º; com fundamento no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 10.513/1988; artigos 1º, 2º e 11º do Decreto nº 48.592/2007; e Portaria SF nº 77/2019, em nome da senhora Procuradora SIMONE ANDRÉA BARCELOS COUTINHO, inscrita no CPF (MF) sob nº 111.731.408-16 e R.F. nº 696.766-3.

6021.2020/0020980-5 – FISC - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 59.171/2020, as atribuições previstas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G nº 24/2017 ,**AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com medidas judiciais no âmbito do Departamento Fiscal - FISC relativas aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO, E DEZEMBRO de 2020, e a utilização dos meios permitidos excepcionalmente previstos no artigo 8º da Portaria SF nº 77/2019 sem a necessidade de pedido antecipado e fundamentado do responsável por este adiantamento conforme dispõe em seu §1º; com fundamento no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 10.513/1988; artigos 1º, 2º e 11º do Decreto nº 48.592/2007; e Portaria SF nº 77/2019, em nome do senhor Procurador DANIEL COLOMBO DE BRAGA, inscrito no CPF (MF) sob nº 275.763.418-66 e R.F. nº 749.118-2.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 17 de setembro de 2020 às 00:22:53.